



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

EDITAL 06/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo 1º - O IAPE – Conselho Federal informa que receberá contribuições para apresentação de artigos na “**JORNADA TUBARONENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DO IAPE**”, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019, em Tubarão no Estado de Santa Catarina/SC e será regido pelo presente regulamento.

Artigo 2º - O concurso tem por finalidade estimular a produção de trabalhos voltados à Previdência Social e Reformas Previdenciárias.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - A inscrição e envio dos artigos poderá ser feita por estudantes de graduação e de pós-graduação em direito, advogados, procuradores e juízes, que estejam devidamente inscritos na I JORNADA TUBARONENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

Artigo 4º - Os artigos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico através do site <http://iape.com.br/publicacao-artigos>, no menu “EVENTOS – ENVIO DE ARTIGOS”, no qual serão encaminhados à coordenação geral para aprovação.

§ 1º - O trabalho deverá versar sobre um dos seguintes temas:

- a) Regime Próprio
- b) Reforma Previdenciária
- c) Atualidades no Direito Previdenciário
- d) Gestão e estratégias do sistema de previdência privada e novo regime de previdência complementar do servidor público
- e) Novos Direitos Previdenciários
- f) Perícia Médica Previdenciária

§ 2º - O prazo para envio será até o dia **30/11/2019 às 23:59hs.**

§ 3º - Juntamente com o artigo deverá ser enviado comprovante de identidade (OAB, RG ou CNH); e se estudante anexar comprovante de matrícula.

Artigo 5º - O resultado da seleção dos trabalhos para apresentação será divulgado no **dia 06/12/2019**, pelo site www.iape.com.br. Os artigos aprovados poderão seus autores apresentar um resumo no tempo de 5 (cinco) minutos.

Artigo 6º - Os inscritos que tiverem seus trabalhos selecionados deverão custear com recursos próprios a participação na I JORNADA TUBARONENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

(11) 3362-8241

✉ contato@iape.com.br

www.IAPE.com.br

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL

DA APRESENTAÇÃO

Artigo 8º - Os artigos aprovados, poderão seus autores apresentá-los no dia 06 de dezembro de 2019, conforme programação no site (serão divididos entre os participantes aprovados) para fazer a apresentação do trabalho de acordo com a ordem de inscrição.

§ único: é livre a submissão de mais de um artigo, podendo ser selecionado apenas um artigo por autor para a apresentação.

FORMA DOS ARTIGOS

Artigo 9º - O artigo deverá obrigatoriamente ser um trabalho inédito e conter a formatação abaixo especificada, sob pena de não ser aprovado:

- a) Página de rosto com as seguintes indicações: I JORNADA TUBARONENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Título do trabalho; Nome completo; Instituição (se for aluno); endereço para correspondência, telefone e e-mail.
- b) Resumo em português, com três palavras chaves.
- c) Informações do autor e co-autor (se tiver).
- d) Fonte times New Roman Tamanho 12.
- e) Margens: Superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.
- f) Espaçamento entre linhas de 1,5 cm.
- g) Entre 4 e 8 páginas.
- h) Referências bibliográficas
- i) Seguir as regras da ABNT para trabalho científico.

§ único: A Comissão julgadora sob a coordenação científica do Profa. Dra. Luciana Moraes de Farias tem a seguinte composição: Dr. Hélio Gustavo Alves e Dra. Fiorella Ignacio Bartalo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º - Fica reservado ao IAPE o direito de publicação e divulgação total ou parcial, dos trabalhos inscritos.

Artigo 11º - Ao inscrever-se, o autor aceita o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora dos Artigos.

Artigo 12º - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ocasionará a eliminação do artigo inscrito.

Fiorella Ignacio Bartalo

Presidente do Conselho Federal do IAPE

(11) 3362-8241

✉ contato@iape.com.br

www.IAPE.com.br

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL